



*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

44943

APROVADO  
7ª Sessão Ordinária - 16/03/2026  
Presidente: DANILO DA SAÚDE

**REQUERIMENTO Nº 355/2026**

SENHOR PRESIDENTE,

**Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade ou estudos em andamento para a instalação e disponibilização de um controle com botão de pânico para acionamento silencioso pelas equipes das unidades de Pronto Atendimento (UPA Norte e PA Sul), com o objetivo de acionar imediatamente a equipe da Ronda Azul e a Polícia Militar em situações de emergência.**

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

AGENTE FEDERAL JUNIOR FÉFIN  
Vereador - UNIÃO

